



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2021
PROCESSO Nº 14.00295-2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76.801-020, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN**, representada pelo Sr. **VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG. nº 557216 SSP/RO, inscrito no CPF nº 917.066.102-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.590.045/0001-00, com sede na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza – nº 470, Bairro Hauer, CEP 81.630-010 – Curitiba – Paraná, neste ato legalmente representada pela **Sra JACQUELINE MARA FELISBINO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.349.072-0SESP/PR e CPF nº 659.272.819-15, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/PGM/2021**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 14.00295-2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. **Serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque semafórico do município de porto velho, inclusive modernização, relativos ao hardware e software de controle semafórico e os equipamentos existentes, fornecimento de comunicação em tempo real, via rede de dados móveis sob plataforma tecnológica com acesso on-line e todos os módulos de gerenciamento semafórico, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos anexos I e II do Edital, para atender à contratante.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

2.1.1. a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/PGM/2021** pelo período de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2021
PROCESSO Nº 14.00295-2019

12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de julho de 2022.

2.1.2. O reajuste no valor de R\$ 393.632,26 (trezentos e noventa e três mil seiscientos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos, passando o valor do contrato de R\$ 3.792.428,41 (três milhões setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) para R\$ 4.186.060,67 (quatro milhões cento e oitenta e seis mil e sessenta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com justificativa às fls. 1925-1926.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 As despesas de julho a dezembro de 2022 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da SEMTRAN e correrão por conta da seguinte programação a serem empenhados:

– Projeto Atividade nº 14.31.04.122.138.2.649, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – **Material Permanente**, no valor de R\$ 733.095,18 (setecentos e trinta e três mil e noventa e cinco reais e dezoito centavos), fl. 1927.

– Projeto Atividade nº 14.31.04.122.138.2.647, Elemento de Despesa 3.3.90.40 – **Software**, no valor de R\$ 213.703,84 (duzentos e treze mil e setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), fl. 1927.

– Projeto Atividade nº 14.31.04.122.138.2.649, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, no valor de R\$ 604.225,57 (seiscentos e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), fl. 1927.

– Projeto Atividade nº 14.31.04.122.138.2.649, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – **Material de Consumo**, no valor de R\$ 542.016,68 (quinhentos e quarenta e dois mil e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), fl. 1927.

3.2. Os recursos orçamentários mencionados acima serão consignadas pela SEMTRAN posteriormente mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 039/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

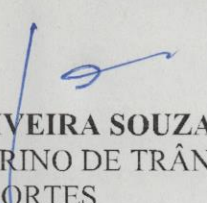
6.1 Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2021
PROCESSO Nº 14.00295-2019

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 19 de julho de 2022.


VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTES

JACQUELINE MARA
FELISBINO:65927281915

Assinado de forma digital por
JACQUELINE MARA
FELISBINO:65927281915
Dados: 2022.07.20 16:51:45 -03'00'

JACQUELINE MARA FELISBINO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: *Caro Fernando B. de Souza*
CPF Nº *933.674.732-00*
RG Nº *965.892 SSP/RO*

NOME: *Francine Almeida de Souza Pontes*
CPF Nº *003 147 012-22*
RG Nº *955 841 1 SSP/RO*